DECRETO Nº 029/23

DE 24 DE JANEIRO DE 2.023.

Concede ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor FRANCISCO SANCHES CHAPARRO e dá outras providências.

*EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.

Considerando Processo nº117051/23.

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica concedido abono de permanência ao servidor FRANCISCO SANCHES CHAPARRO, inscrito sob a Matricula nº 146-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de ARTIFICE-AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS, PADRÃO I, REFERÊNCIA 15, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/01/23, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2.023

## EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

## **LUCINEY MULLER BAMPI**

Secretário Municipal de Gestão Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL) Diário nº: 2023Fls:008

Em:26/01/23